



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - DILIGÊNCIAS

Assunto: **ENC: Diligências documentais - TCU Acordão 1211/21**
De: <ilma.silva@mwengenharia.net>
Para: <cplose@slm.pe.gov.br>
Cc: <adm@mwengenharia.net>, <wallace@mwengenharia.net>, <vicente@mwengenharia.net>, <angela.santos@mwengenharia.net>
Data: 05/12/2023 09:24



- ATA 002_concorrência Pública 012.2023.pdf (~1.1 MB)
- Parecer Técnico de Habilitação.pdf (~1.9 MB)
- Esclarecimentos M&W - 0012-2023-SMI - DILIGENCIA SÃO LOURENÇO DA MATA.pdf (~160 KB)

Bom dia,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2023 SMI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM EXECUTADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

No último dia 1º de dezembro de 2023 recebemos um e-mail da CPLOSE que entendeu por bem abrir prazo de Diligência para nos oportunizar a apresentação de esclarecimentos, o que está sendo cumprido com o encaminhamento do documento anexo (Esclarecimentos M&W - 0012-2023-SMI - DILIGENCIA SÃO LOURENÇO DA MATA).

Cordialmente,

De: Marivaldo Dornelas <adm@mwengenharia.net>
Enviada em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 09:02
Para: ilma.silva@mwengenharia.net
Assunto: ENC: Diligências documentais - TCU Acordão 1211/21

Respeitosamente,

 www.mwengenharia.net	Marivaldo Dornelas Resp. Administrativo (81) 3104-8800 / 3325-0700 3132-0772 / 3132-6735 adm@mwengenharia.net Rua Jorge de Lima, 36, Irmiribeira, Recife - PE
--------------------------	---

De: cplose@slm.pe.gov.br <cplose@slm.pe.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 1 de dezembro de 2023 11:01
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Diligências documentais - TCU Acordão 1211/21

Respeitados;

Bom dia!

Referente à Ata 002 de análise preliminar de habilitação - concorrência Pública nº 012/2023 - São Lourenço da Mata/PE

Respeito o prazo de Diligência, conforme constante na Ata anexa.

Atenciosamente para o prazo

Respeitosamente,

CPLOSE

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Concorrência Pública n. 0012/2023 - SMI

M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.314.966/0001-21, com sede estabelecida na Rua Jorge de Lima, n. 36, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.160-070, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, **Wallace Maciel Martins**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 034.061.077-88 (**Doc. 01**), vem, atendendo ao contido na Ata 002 da Concorrência Pública acima citada, apresentar, como de fato apresenta, seus

ESCLARECIMENTOS

expondo as razões a seguir transcritas.

1. Da Síntese Fática

A M & W está participando da Concorrência Pública n. 0012/2023 – SMI, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de manutenção predial, a serem executados nas escolas e creches do Município de São Lourenço da Mata/PE.

No último dia 1º de dezembro de 2023 recebemos um e-mail da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE, que abriu prazo de Diligência para que a M & W apresente esclarecimentos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de comprovar condição pretérita relativa ao item 3 do Edital, indicado como não atendido no Parecer Técnico.

Ao analisar o Parecer Técnico, observamos que o Profissional Responsável entendeu que a M & W só teria comprovado 2.976,04m²

do item 3 – RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA – CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019.



Ocorre que, a documentação apresentada no Certame comprova a quantidade exigida no Edital, o que será esmiuçado abaixo.

2. Dos Esclarecimentos – Documentação Apresentada Apta a Comprovar a Qualificação Técnica da M & W

Inicialmente, impende destacar que a M & W é uma empresa possui *expertise* no ramo licitatório, participando de diversos certames perante a Administração Pública, nos mais diversos níveis, sempre logrando êxito nas suas concorrências e prestando serviços de excelência.

Prova disto são os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, que demonstram, de maneira cabal, todos os serviços realizados.

Especificamente quanto ao subitem 5.4.3., letra "b", item 3), que exige a comprovação de 5.628,00 M² de RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019, A M & W comprovou 6.906,50 M².

Explicamos.

A M & W recebeu com surpresa a conclusão do Parecer Técnico da Municipalidade, que indicou apenas 2.976,04 M² para o item 3), acima transcrito.

Ora, numa análise mais detida da documentação apresentada pela M & W, notadamente quanto à Qualificação Técnica, fica evidente a comprovação de 6.906,50 M² do item 3), senão vejamos:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Cupira, indicando, no item 7.4 (página 000040 do arquivo), 2.739,08 M² de COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA;

b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Cupira, indicando, no item 7.7 (página 000051 do arquivo), 1.169,88 M² de COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA;

c) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Itambé, indicando, no item 14.1 (página 000105 do arquivo), 31,50 M² de REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL;



Perceba que, apesar de o CAT acima citado indicar 105 M², estamos considerando apenas 30% (trinta por cento) para fins de comprovação para o item 3) do Edital da Concorrência Pública n. 0012/2023 – SMI, notadamente pelo fato de esses estarem relacionados à reposição, ou seja, recolocação de telha.

d) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Itambé, indicando, no item 14.4 (página 000105 do arquivo), 67,45 M² de TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019;

e) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Itambé, indicando, no item 26.2 (página 000107 do arquivo), 75,00 M² de TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 ¼ DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019; e

f) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Itambé, indicando, no item 7.4 (página 000195 do arquivo), 2.803,59 M² de COBERTURA EM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, DUAS ÁGUAS E INCLUSIVE IÇAMENTO.

A análise dos CAT's acima citados demonstram a comprovação de 6.906,50 M² do item 3) por parte da M & W, não entendendo o motivo pelo qual o Parecer Técnico desconsiderou 3.930,46 M², sem ao menos especificar essa desconsideração.

Vale destacar que, os atestados comprovam a realização dos serviços RETIRADA E RECOLOCAÇÃO com telhas TIPO ROMANA e CAPA-CANAL, que são equivalentes, o que valida a comprovação da sua Capacidade Técnica, em atenção à inteligência do artigo 30, parágrafo terceiro, da Lei n. 8.666/93: "*§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior*".

A M & W confia numa melhor análise da sua documentação de Qualificação Técnica pela CPLOSE, habilitando-a para o Certame.

Desta sorte, como subitem 5.4.3., letra "b", item 3), do Edital foi devidamente cumprido pela Empresa, deve a Administração manter o direito de a Recorrente participar do certame, o que desde já se requer, intimando o representante legal da empresa desse *decisium*.

3. Dos Pedidos

Diante de todos estes fatos narrados e argumentos jurídicos esposados, requer-se a Vossa Senhoria o reconhecimento do cumprimento do subitem 5.4.3., letra "b", item 3), do Edital pela Empresa, e, como consequência, a manutenção do seu direito de participar do certame.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Lourenço da Mata/PE, 05 de dezembro de 2023.

MW Engenharia e Construção
Engº Wallace M. Martins
Diretor de Engenharia
CREA 20019898-4/RJ

M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA

CNPJ n. 19.314.966/0001-21

Wallace Maciel Martins

Assunto: **Re: Diligências documentais - TCU Acordão 1211/21**
De: <licitacoes@arbitriumeng.com.br>
Para: <cplose@slm.pe.gov.br>
Data: 05/12/2023 18:15



- DILIGENCIA_assinado.pdf (~365 KB)

Prezado(a),

empresa **ARBITRIUM ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob nº 42.876.135/0001-65, estabelecida na Rua Antenor Simões Rodrigues, nº 179, Maurício de Nassau, CEP 55014-315, Caruaru-PE, vem por meio deste, encaminhas nossa diligência.

Desde já, agradecemos! Atenciosamente,

Lawanna Santana de Morais
Departamento de Licitações
ARBITRIUM ENGENHARIA

(81) 3117-7208 | (87) 99616-6471
licitacoes@arbitriumeng.com.br
<https://www.arbitriumeng.com.br>





À Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE
Município de São Lourenço da Mata Ref.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

DILIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

A empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA – ARBITRIUM ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.876.135/0001-65, estabelecida na Rua Antenor Simões Rodrigues, 179, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55014-315, por intermédio de seu representante legal, Sr. BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI, portador da Cédula de Identidade nº 9019892 SDS/PE e CPF nº 107.178.604-00, vem por meio deste apresentar as diligências documentais solicitadas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Considerando que a publicação para apresentação de diligências, foi realizada dia 01/12/2023, o prazo final para apresentação das contrarrazões é o dia 05/12/2023. Demonstrado, portanto, de maneira indubitável o cumprimento do requisito da tempestividade por parte desta ré, não havendo óbice ao prosseguimento e análise das diligências.

II – FATOS

Certificamos que mantemos um arquivo profissional completo referente à resina para piso em granilite, visto que apresentamos em nosso acervo, os seguintes itens com suas respectivas quantidades:

DISCRMINAÇÃO	Nº CAT	QUANT.
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220578519/2023	403,00 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO, m2 FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220558632/2022	7,75 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220560427/2022	51,40 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE PLASTICO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220560427/2022	280,50m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL COM JUNTAS DE PLASTICO , m2 FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220561065/2022	91,15 m ²





PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE)COM JUNTAS DE PLASTICO , FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220561065/2022	190 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL COM JUNTAS DE PLASTICO ,FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA. (EMLURB)	2220561097/2022	144m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA. (EMLURB)	2220561098/2022	1,50 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220561116/2022	101,20 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO,FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220561116/2022	44,60 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220561116/2022	6,88 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220567932/2023	220,26 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA. ONERADO (EMLURB).	2220567932/2023	69,99 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220567932/2023	116,96 m ²
PISO EM LENCOL DE GRANITO ARTIFICIAL (MARMORITE) COM JUNTAS DE VIDRO, 8.3 FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR BRANCA.	2220550215/2022	321,79 m ²
PINTURA E POXI EM PISO, COM RESINA INCOLOR APLICADA NO PISO GRANILITE	2220550215/2022	321,79 m ²
Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	2220582603/2023	478,39 M ²
PISO ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	2220582982/2023	478,39 M ²
	TOTALIZANDO:	3329,55M²

Apresentamos uma quantidade de acervo superior a solicitada, visto que se faz necessário a aplicação da resina para melhorar a durabilidade e estética desse tipo de revestimento.

Documento assinado digitalmente



BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Data: 05/12/2023 18:10:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARBITRIUM ENGENHARIA

CNPJ nº 42.876.135/0001-65

BENAIA HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTI

CPF nº 107.178.604-0



Rua Antenor Simões Rodrigues, nº 179, Maurício
de Nassau, CEP 55014-315, Caruaru-PE
Cavalcanti, Andrade e Alcantara Construtora LTDA
Arbitrium Engenharia CNPJ 42.876.135/0001-65